

**PROGRAMA NACIONAL DE CONSOLIDAÇÃO DO
PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO**

RELATÓRIO PROGESTÃO 2020 – 2º CICLO
— 2º PERÍODO DE CERTIFICAÇÃO —
Metas de Gerenciamento Estadual
ESTADO DO PARÁ

30 de abril de 2021



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
METAS DE GERENCIAMENTO ESTADUAL	4
1. FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO	4
2. FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTADUAIS	5
3. FATOR DE REDUÇÃO	6
A) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL NO ANO DE 2020	6
B) APRESENTAÇÃO DOS GASTOS REALIZADOS COM OS RECURSOS DO PROGESTÃO NO ANO DE 2020,	6
C) CÁLCULO DO PERCENTUAL DO DESEMBOLSO EFETUADO NO ANO DE 2020	6
- ANEXO I - FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2020	7
- ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO 2020	8
- ANEXO III - QUADRO DE APLICAÇÃO DO RECURSOS FINANCEIROS 2020	9
- ANEXO IV - LISTA DE APROVAÇÃO DO CERH/PA	10
- ANEXO V - COMPROVANTE DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO	11



APRESENTAÇÃO

O Estado do Pará aderiu ao 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) por meio do **Ofício nº 204/19-GG**, de 19 de agosto de 2019, e mediante a assinatura do **Contrato nº 047/2019/ANA – PROGESTÃO II**, em 23 de dezembro de 2019, firmado com a Agência Nacional de Águas - ANA.

A **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS** é a entidade estadual responsável pela coordenação do Contrato e o **Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PA** é a entidade interveniente.

Para este 2º Ciclo, ficou definida a **tipologia B** de gestão e para a certificação, o período de **2019 a 2023**.

A adesão do Estado do Pará ao PROGESTÃO é extremamente importante para o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH-PA) por meio de ações que contribuem para a melhoria da implantação dos instrumentos de gestão previstos pelas políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos.

Para este Contrato, foram designados 2 servidores para atuarem como fiscais: Eliane Cristina Soares Ribeiro (contato.gecad@semas.pa.gov.br) e Rafael Estumano Leal (gesir@semas.pa.gov.br), telefone (91) 3184-3374.



METAS DE GERENCIAMENTO ESTADUAL

1. FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

As metas de gerenciamento em nível estadual são autoavaliadas pela entidade estadual responsável pela coordenação das ações do Programa por meio do **Formulário de Autoavaliação**, o qual deve ser submetido à apreciação e à aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou da entidade que exerce função correspondente.

Conforme estabelecido no Contrato nº 047/2019, para o ano 2020, o Estado do Pará deve realizar a autoavaliação de 27 variáveis de gestão, com o alcance obrigatório dos níveis de exigência em, pelo menos, 12 variáveis.

O Formulário de Autoavaliação do ano de 2020 do Estado do Pará foi apreciado e **aprovado** pelo Conselho Estadual de Recursos (CERH/PA) no dia **16/04/2021** em sua **34ª Reunião Ordinária**. A votação sobre a aprovação foi realizada por meio de formulário eletrônico construído na plataforma *Google Formulários*.

O Formulário de Autoavaliação preenchido, nos formatos exigidos (.pdf e .xlsx), e aprovado pelo CERH/PA estão no [Anexo I](#) deste Relatório.

No [Anexo IV](#) contam um *print* do Formulário do Google encaminhado ao CERH/PA para votação, a lista dos membros que apreciaram e votaram quanto à aprovação do Formulário de Autoavaliação e as respostas de cada membro.



2. FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTADUAIS

O **Formulário de Autodeclaração** apresenta os valores de investimento estadual em variáveis críticas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos.

Conforme estabelecido no Contrato nº 047/2019, para o ano 2020, o Estado do Pará deve declarar os valores investidos em 3 variáveis: **Plano Estadual de Recursos Hídricos, Sistema de Informações e Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos.**

O Formulário de Autodeclaração do ano de 2020 do Estado do Pará foi apreciado e **aprovado** pelo Conselho Estadual de Recursos (CERH/PA) no dia **16/04/2021** em sua **34ª Reunião Ordinária**. A votação sobre a aprovação foi realizada por meio de formulário eletrônico construído na plataforma *Google Formulários*.

O Formulário de Autoadeclaração preenchido, nos formatos exigidos (.pdf e .xlsx), e aprovado pelo CERH/PA estão no [Anexo II](#) deste Relatório.

No [Anexo IV](#) contam um *print* do Formulário do Google encaminhado ao CERH/PA para votação, a lista dos membros que apreciaram e votaram quanto à aprovação do Formulário de Autodeclaração e as respostas de cada membro.



3. FATOR DE REDUÇÃO

Para o cumprimento dos critérios “b”, “c” e “d” estabelecidos no **item 3.3.4 do Anexo I** do Contrato nº **047/2019/ANA** – PROGESTÃO II, foram realizadas as seguintes ações:

a) **Apresentação do Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa Estadual no ano de 2020**

O **Relatório Anual de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Pará** foi apresentado à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) no dia **15/12/2020**. O comprovativo da apresentação encontra-se no [Anexo V](#) deste Relatório.

b) **Apresentação dos gastos realizados com os recursos do Progestão no ano de 2020, apreciado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH**

O **Quadro de Aplicação dos Recursos Financeiros 2020** foi apresentado para apreciação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará – CERH/PA, no dia **16/04/2021**, em sua **34ª Reunião Ordinária**. O Quadro e o comprovativo da apresentação ao CERH/PA encontram-se nos [anexos III e IV](#) deste Relatório.

c) **Cálculo do Percentual do desembolso efetuado no ano de 2020 em relação ao saldo acumulado dos recursos do programa em 31/12/2020**

Até **31/12/2020**, o **saldo acumulado** do PROGESTÃO no Estado do Pará era de **R\$ 3.995.564,79** (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e o **total de gastos** em 2020 foi de **R\$ 4.628,91** (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos). Portanto, o **percentual de desembolso** efetuado em 2020 foi de **0,11%** em relação ao saldo acumulado do PROGESTÃO em 31/12/2020. Os valores referidos estão detalhados no **Quadro de Aplicação dos Recursos Financeiros 2020** que foi apresentado para apreciação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará – CERH/PA, no dia **16/04/2021**, em sua **34ª Reunião Ordinária**. O Quadro e o comprovativo da apresentação encontram-se nos [anexos III e IV](#) deste Relatório.



- ANEXO I -

FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2020

- 2º_Ciclo_Formulario_de_Autoavaliacao_2020_PA.pdf
- 2º_Ciclo_Formulario_de_Autoavaliacao_2020_PA.xlsx



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual (Anexo IV)

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO / 2º ciclo

PA

1) Identificação

Entidade Estadual:	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
Representante Legal:	JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA		
Conselho Estadual:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		
Representante Legal:	JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA		
Decreto Estadual:	Nº 886 de 31/10/2013	UF:	PA
Período de Avaliação:	2020	Contrato:	047/2019/ANA
			Tipologia B

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 10) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado à ANA via e-protocolo ou por correio seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200, Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Programa, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 12 planilhas, sendo uma destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e uma que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (número máximo de caracteres limitado em 1020 ou 1500).

A avaliação de variáveis não selecionadas não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.



Variável 1.1. Organização Institucional

A organização institucional é o arranjo por meio do qual o Estado exerce as funções de gerenciamento de recursos hídricos, podendo existir um órgão ou uma unidade de alguma Secretaria que responde pela coordenação e gestão ou um órgão gestor específico. É necessário que esta organização disponha de pessoal técnico e administrativo com competências suficientes a uma satisfatória gestão dos recursos hídricos, dotada da infraestrutura adequada para seu funcionamento.

Autoavaliação:

Existe um organismo gestor razoavelmente estruturado, mas existem problemas de falta de recursos materiais e humanos e algumas das atribuições institucionais ainda não são satisfatoriamente desempenhadas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS é o órgão gestor de recursos hídricos no estado do Pará, e apresenta em sua estrutura organizacional uma Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima (SAGRH), composta atualmente pelos seguintes setores: Diretoria de Recursos Hídricos, Diretoria de Bioeconomia e Mudanças Climáticas, Núcleo de Monitoramento Hidrometeorológico e Núcleo de Governança das Águas e Clima. Apesar da estrutura organizacional específica para gestão de recursos hídricos, ainda há problemas para desenvolver algumas atividades em função do quantitativo de técnicos para atendimento das demandas da área.

Variável 1.2. Gestão de Processos

A gestão de processos reflete o nível de institucionalização dos procedimentos internos do organismo gestor. Sua observância garante adequado nível de controles internos, identificação dos fluxos de trabalho e seus responsáveis, clareza da comunicação institucional e transparência acerca dos trâmites operacionais e estratégicos da organização.

Autoavaliação:

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMAS dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (possui normas, manual de outorga e rotinas operacionais) para a execução de algumas de suas atribuições, principalmente aquelas relacionadas ao instrumento de outorga, no entanto, estão em processo de revisão e atualização, daqueles existentes, e em processo de elaboração de novos manuais e normas.

Variável 1.3. Arcabouço Legal

O arcabouço legal é o conjunto de normas (Leis, Decretos, Portarias, Deliberações, Resoluções etc.) que regulamentam a ação do poder público para o gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual. Deve ser adequado à complexidade dos sistemas de gerenciamento dos recursos hídricos existentes. Assim, pressupõe-se que a regulamentação dos instrumentos necessários deve fazer frente aos desafios enfrentados pelo estado, em consonância com a tipologia de gestão adotada.

Autoavaliação:

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por Lei), mas a maior parte dos dispositivos legais carecem de regulamentação e/ou atualização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O estado do Pará conta com a Lei 6.381/2001 que dispõe Sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, que institui o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências, bem como a maior parte dos dispositivos legais se encontram regulamentados através de leis, decretos, instruções normativas e resoluções do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. No entanto, alguns normativos necessitam de atualização e outros de regulamentação.



Variável 1.4. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Os conselhos estaduais de recursos hídricos são os órgãos colegiados superiores, com atribuições de caráter deliberativo ou consultivo, no âmbito dos respectivos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos dos estados.

Autoavaliação:

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e o mesmo exerce parcialmente as suas atribuições previstas na legislação estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe Conselho Estadual de Recursos Hídricos constituído desde 2008, com diversas resoluções e moções aprovadas. Atualmente funciona em condições adequadas, com reuniões periódicas, no entanto a participação ainda se limita ao quórum mínimo para aprovação das pautas. Foi criado o GT-Progestão, através da Resolução do CERH nº 20, em 26/06/2019, com objetivo de acompanhamento mais próximo do órgão gestor no processo de execução e cumprimento das metas referentes ao Contrato 047/2019 do Progestão Ciclo 2.

Variável 1.5. Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados

Os comitês de bacias hidrográficas são organismos colegiados do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, compostos por representantes dos poderes públicos, dos usuários de água e da sociedade civil organizada que discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos de gestão e estratégias de negociação, em favor da promoção dos usos múltiplos da água de maneira sustentável. A concepção dos comitês como entes de natureza política, integrantes do SINGREH na esfera da bacia hidrográfica, bem como o rol de competências legais, consultivas ou deliberativas, que orientam sua atuação, coadunam-se com os fundamentos da descentralização e da participação pública, preconizados pela Política Nacional de Recursos Hídricos.

Autoavaliação:

Existem comitês estaduais de bacias e/ou organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares), mas estes não foram instalados ou não funcionam de forma adequada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim, criado por meio do Decreto Estadual nº 288, em 03/09/2019. Está atualmente em processo de instalação com a poio do órgão gestor de recursos hídricos, Semas/PA, prorrogado em função do cenário de pandemia do covid-19.

Variável 1.6. Agências de Água ou de Bacia ou Similares

As agências de água ou de bacia ou entidades que exercem funções similares são entes integrantes do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, com funções de apoio técnico e administrativo aos respectivos comitês de bacias hidrográficas.

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÃO AVALIADA



Variável 1.7. Comunicação Social e Difusão de Informações

A comunicação social busca desenvolver e manter ferramentas, canais e ações de comunicação para os públicos interno e externo, de forma a garantir informações de fácil acesso e compreensão sobre as ações executadas para implementar os instrumentos de gestão e seus respectivos resultados, o monitoramento e a conjuntura dos recursos hídricos e ser capaz de aumentar a transparência do setor, bem como o conhecimento, interesse e engajamento de toda a sociedade sobre a gestão de recursos hídricos.

Autoavaliação:

2

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas são insuficientes e/ou falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem ações de comunicação social e difusão de informações sobre temas relacionados à gestão de recursos hídricos, em eventos voltados à Educação Ambiental com foco em Gestão Integrada dos Recursos Hídricos, capacitação em recursos hídricos, seminários, etc. A SEMAS conta com uma Assessoria de Comunicação, e, em seu site (www.semas.pa.gov.br), são divulgadas informações associadas à atuação do órgão. Além disso existe o portal do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos (SEIRH) que é um dos instrumentos de gestão previsto na Política Estadual de Recursos Hídricos, instituído pela Lei nº 6.381/2001, e Resolução do CERH nº 12/2010, destinado à coleta, ao tratamento, ao armazenamento e à disseminação de informações sobre recursos hídricos em âmbito estadual, bem como fatores intervenientes em sua gestão. Atualmente, está em fase de elaboração o Relatório Conjuntura dos Recursos Hídrico do Pará, com previsão para publicação ainda em 2021.

Variável 1.8. Capacitação

Segundo a Resolução CNRH nº 98/2009, o desenvolvimento de capacidades em gestão integrada de recursos hídricos consiste em processos formativos que contribuem para a ampliação de conhecimentos e competências de indivíduos e grupos sociais, contribuindo para a qualificação das instituições do SINGREH, para a gestão integrada dos recursos hídricos e para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos. Segundo o Decreto Federal nº 5.707/2006, a Gestão por Competências é definida como "gestão da capacitação orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição".

Autoavaliação:

4

Existe plano de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, baseado em mapeamento por competências, devidamente formalizado e implementado, de modo contínuo, por um setor com atribuições específicas de planejamento e coordenação de atividades de capacitação em recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Pará tem entre suas diretrizes "a execução e manutenção de campanhas educativas visando à conscientização da sociedade para a utilização racional de recursos hídricos", e entre seus instrumentos a Capacitação, Desenvolvimento Tecnológico e Educação Ambiental. Em 27/12/2018, foi aprovada a Resolução Nº 18 do CERH, que dispõe sobre as diretrizes de elaboração do Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos. O Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos do Pará, foi aprovado em reunião Extraordinária do CERH, ocorrida em 19/02/2020, baseada em mapeamento por competências, sendo coordenado por setor específico, Núcleo de Governança das Águas e Clima - NUGAC/SEMAS, que têm atribuições específicas de planejamento e coordenação das atividades de capacitação em recursos hídricos. Em 2020, foi iniciada a execução do Plano Estadual de Capacitação, no entanto, os cursos presenciais foram suspensos devido ao cenário de pandemia. Apenas os cursos no formato EAD foram executados, seguindo a programação aprovada no quadro de cursos anual.

Variável 1.9. Articulação com setores usuários e transversais

Variável que mede o grau de articulação do organismo gestor com os setores usuários (irrigação, indústria, abastecimento humano, geração hidroelétrica, pecuária) e com setores transversais como meio ambiente, saneamento, transportes, saúde e educação, dentre outros.

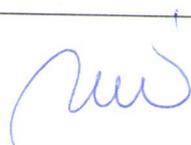
Autoavaliação:

3

Há articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos Comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há articulação com os setores usuários e transversais que não está limitada às atividades realizadas no âmbito do CERH, como no caso de associações de município, consórcios municipais e concessionárias de saneamento e abastecimento, embora não considerarmos ainda que se trate de uma articulação adequada, em função de serem específicas em processos de regularização de uso de recursos hídricos e atividades de capacitação.



Variável 2.1. Balanço Hídrico

Relação entre as demandas hídricas/ usos da água e as disponibilidades hídricas (superficial e subterrânea). Com esta relação é possível identificar áreas com criticidade em relação à quantidade de água disponível.

Autoavaliação:

Há um conhecimento adequado da relação entre as demandas e disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e/ou subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O conhecimento das demandas e das disponibilidades hídricas é realizado por meio dos estudos de balanço hídrico quantitativo das regiões hidrográficas estaduais. Os estudos representam um diagnóstico simplificado da disponibilidade hídrica e das principais finalidades de uso dos recursos hídricos nas bacias. Reconhece-se que os estudos até aqui desenvolvidos representam um pequeno e pontual esforço para ampliar o conhecimento sobre as demandas e disponibilidades hídricas das bacias hidrográficas do Pará, porém, ressalta-se que um estudo maior e mais completo, abrangendo todo o estado, está em fase de finalização no âmbito do desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Pará - SIGERH. Além disso, O Plano Estadual de Recursos Hídricos, que está em fase de finalização, trará um balanço hídrico quali-quantitativo para todo o estado.

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

A divisão hidrográfica é baseada em informações precisas de relevo e fornece a delimitação das unidades de gestão e planejamento dos recursos hídricos em âmbito estadual.

Autoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica em escala adequada e formalmente estabelecida (por Lei, por Decreto ou por Resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos nº 04 de 03/09/2008 instituiu a delimitação e codificação das bacias hidrográficas do Estado do Pará. Esta Resolução divide o estado em 7 Regiões Hidrográficas e define 26 sub-regiões hidrográficas ou Unidades Hidrográficas de Planejamento. Em 2018 foi feito um estudo para readequação dos limites das macrorregiões hidrográficas estaduais, com base no detalhamento da hidrografia do estado e na codificação das bacias. Atualmente, está em elaboração uma nota técnica sobre a atualização dos limites das unidades de planejamento, também em função do detalhamento da base hidrográfica, da otocodificação e dos apontamentos realizados pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Variável 2.3. Planejamento Estratégico

O planejamento é um processo composto de momentos - estratégico, tático e operacional - que interagem entre si e se repetem continuamente e não como um conjunto de fases estanques que se sucedem cronologicamente.

Estratégico: envolve a definição do rumo a ser seguido pela organização, com objetivos e metas a serem alcançados num determinado período e envolvimento da direção.

Tático-operacional: envolve o desenvolvimento dos programas, projetos, ações e atividades necessárias para implementar os programas e projetos e atingir os objetivos e metas.

Autoavaliação:

Há um planejamento tático-operacional para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O órgão conduz suas ações seguindo um planejamento de ações para atendimento das metas relacionadas ao Contrato Progestão, as atividades de rotina e metas institucionais relacionadas à Gratificação de Desempenho pela Gestão Ambiental do estado, que é executada em ciclos quadrimestrais. No ano de 2020 foi elaborado o Termo de Referência para o Planejamento Estratégico e atualmente o Planejamento Tático Operacional foi submetido à aprovação do Gestor da área de recursos hídricos.



Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Os Planos Estaduais de Recursos Hídricos (PERH) são planos diretores de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos e, em geral, contemplam o diagnóstico da situação dos recursos hídricos; o balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais; prioridades, diretrizes e critérios para direito de usos e cobrança de recursos hídricos; além de planos de ação de curto, médio e longo prazos, baseados em cenários, para atendimento das metas previstas.

Autoavaliação:

Não existe Plano Estadual de Recursos Hídricos, mas existem alguns estudos que permitem algum nível de planejamento em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos do Pará (PERH-PA) está em fase de conclusão da sua elaboração. A empresa COBRAPE foi contratada por meio do Contrato nº 029/2018, com recursos do Tesouro Estadual, dando início aos estudos em junho de 2018. O contrato iniciou em 21/05/2018 e a sua conclusão está prevista para maio de 2021. O alcance do plano, a partir do ano de sua publicação, é de 20 anos.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Os planos de bacias hidrográficas são planos diretores, de natureza estratégica e operacional, que têm por finalidade fundamentar e orientar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, compatibilizando os aspectos quantitativos e qualitativos do uso das águas, de modo a assegurar as metas e os usos neles previstos e garantir os usos múltiplos de forma racional e sustentável, na área da bacia ou unidade de gestão hidrográfica considerada. Em geral, instrumento das políticas estaduais de recursos hídricos, o plano de bacia é aprovado pelo respectivo Comitê de Bacia, o que lhe confere caráter participativo na sua elaboração.

Autoavaliação:

Não existem planos de bacia vigentes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não Existem Planos de Bacia no estado.

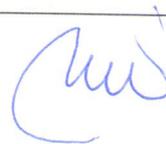
Variável 2.6. Enquadramento

O enquadramento dos corpos d'água é o estabelecimento do nível de qualidade a ser alcançado ou mantido em um segmento de corpo d'água ao longo do tempo. Mais que uma simples classificação, o enquadramento deve ser visto como um instrumento de planejamento, pois deve estar baseado não necessariamente na condição atual do corpo d'água, mas nos níveis de qualidade que deveriam possuir ou ser mantidos no corpo d'água para atender às necessidades estabelecidas pela sociedade. (Portal PNQA/ANA)

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÃO AVALIADA



Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

São levantamentos realizados para temas específicos de interesse da gestão de recursos hídricos, tais como, estudos hidrogeológicos, estudos hidrológicos de pequenas bacias ou em bacias com poucos dados, estudos hidrológicos e hidráulicos em regiões estuarinas, riscos de inundação, áreas úmidas, situação das nascentes, aspectos referentes à segurança hídrica principalmente no semiárido e em regiões metropolitanas, avaliação da qualidade da água, reuso da água etc.

Autoavaliação:

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em determinadas regiões ou bacias hidrográficas, mas estão desatualizados ou são ainda insuficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Na SEMAS, a Diretoria de Recursos Hídricos conta com os estudos hidrológicos pontuais de balanço hídrico quantitativo realizados em bacias hidrográficas estaduais (Rio Itacaiunas e Rio Capim), além do estudo hidrogeológico para a gestão das águas subterrâneas da região metropolitana de Belém, desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

Variável 3.1. Base Cartográfica

A base cartográfica para a gestão dos recursos hídricos deve ser em formato digital, em escala adequada para permitir a visualização dos corpos hídricos, tipos de solo, aquíferos, vegetação, usuários, usos e interferências de recursos hídricos e possibilitar análises espaciais para diagnósticos e prognósticos da situação dos recursos hídricos no estado. Para tanto, deve contar, dentre outras: com uma representação da hidrografia em rede unifilar orientada e topologicamente consistente; com uma representação das microbacias de drenagem por trecho (segmento de curso d'água entre confluências/vértices) da rede hidrográfica, preferencialmente derivada de Modelo Digital de Terreno e codificada pelo método Otto Pfafstetter; com representação vetorial dos recursos hidrogeológicos, mapeamento dos aquíferos e usos de águas subterrâneas; e com representação vetorial dos polígonos das massas d'água (lagos, reservatórios, etc.).

Autoavaliação:

Além dos requisitos estabelecidos no Nível 2, dispõe ainda de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática produzida pelo IBGE ou DSG, em escala de 1:250.000 ou maior, em bacias críticas do estado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Na SEMAS, a Diretoria de Recursos Hídricos conta com um setor específico responsável pela manipulação e processamento de dados georreferenciados relacionados à gestão de recursos hídricos. As bases hidrográficas utilizadas são: ANA Multiescalas (2013, 2016 e 2017) e IBGE (2013, 2015, 2016 e 2019). Também são utilizadas, entre outras, bases cartográficas do DSG, ICMBIO, MMA, FUNAI, CPRM, de acordo com a necessidade. A SEMAS também conta agora com uma base hidrográfica otocodificada para o estado do Pará na escala de (1:25.000), um dos principais produtos do desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Pará - SIGERH/PA.

Variável 3.2. Cadastro de Usuários, Usos e Interferências

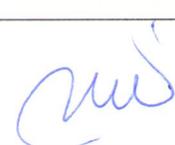
O cadastro de recursos hídricos refere-se ao conjunto de dados e informações sobre usuários, usos e interferências nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, decorrentes de quaisquer atividades ou intervenções que alterem o regime, a quantidade e qualidade de um corpo hídrico, tendo como objetivo o conhecimento da demanda pelo uso da água para dar suporte à implementação dos instrumentos da política de recursos hídricos e à fiscalização dos usos e interferências nos recursos hídricos.

Autoavaliação:

Existe cadastro de usuários, usos e interferências para até 50% da demanda estimada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O estado do Pará utiliza o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH, além de manter atualizados os dados de poços outorgados, dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, e o cadastro estadual de recursos hídricos instituído pela Lei Estadual nº 8.091/2014. Foram cadastrados a totalidade de usuários regularizados no ano de 2020, que se enquadram nos critérios definidos pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, para inserção no CNARH.



Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

O monitoramento hidrometeorológico consiste de instalação de rede de coleta de dados hidrológicos (fluviometria) e meteorológicos (pluviometria, temperatura, evaporação etc.) com densidade espacial suficiente e periodicidade de medidas adequadas à gestão de eventos críticos para fins de determinação de disponibilidades hídricas precisas.

Autoavaliação:

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura é inferior a 50% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMAS, por meio do Núcleo de Monitoramento Hidrometeorológico, realiza a manutenção corretiva de 10 estações hidrológicas do acordo com a ANA. No entanto, em 2020 não foi possível realizar campanhas de campo em função da pandemia, com restrições de viagens à trabalho determinadas pelo Decreto Estadual 619/2020. Outro ponto a ser ressaltado é a necessidade de reposição e ampliação do quadro técnico para realização das campanhas de manutenção corretiva das estações hidrometeorológicas. Necessidade de rever com a ANA manutenção das estações hidrológicas localizadas no lado oeste do estado, uma vez que há dificuldades logísticas da SEMAS em providenciar transporte fluvial de técnicos e cargas para a região mencionada. Por outro lado, a parte leste consegue ser atendida em função da malha viária existente.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

O monitoramento de qualidade de água acompanha as alterações nas características físicas, químicas e biológicas da água decorrentes de atividades antrópicas e de fenômenos naturais. É fundamental que, associado a este monitoramento, seja feita a determinação da descarga líquida, de forma a determinar a carga de poluentes afluente.

Autoavaliação:

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas responde por menos de 30% dos pontos previstos na Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais (RNQA) em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (QUALÁGUA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A RNQA proposta para o Pará contabiliza um total de 273 pontos de qualidade da água. Em 2020, não houve acréscimos de pontos em função da pandemia, com restrições de viagens à trabalho oficializada por meio do Decreto Estadual nº 619/2020.

Variável 3.5. Sistema de Informações

O sistema de informações sobre recursos hídricos contempla a aquisição e manutenção de informações hidrológicas quali-quantitativas, incluindo dados de bacias hidrográficas, cadastros de usos e usuários, outorgas concedidas, cobrança, dentre outras, devidamente organizadas, atualizadas, sistematizadas, validadas e integradas em banco de dados, além de ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, além do acompanhamento pela sociedade.

Autoavaliação:

Existem informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos organizadas, atualizadas e sistematizadas em base de dados, mas não existem ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Na SEMAS, a Diretoria de Recursos Hídricos produz um grande volume de informações que estão relativamente organizadas e sistematizadas, mas não em uma base de dados única. Encontra-se em desenvolvimento o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Pará (SIGERH-PA), o qual já está em execução as funcionalidades de emissão de declaração de dispensa de outorga e autorização de perfuração de poços. Além disso, essas informações, bem como os demais dados sobre recursos hídricos (disponibilidade hídrica, bases cartográficas, relatórios, etc) já estão disponíveis para acesso à sociedade por meio do portal do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos (SEIRH) e do próprio SIGERH-PA. Está em fase de planejamento melhorias a serem implementadas no portal do SEIRH a partir da contratação de empresa especializada.



Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

A pesquisa, inovação e o desenvolvimento tecnológico na gestão dos recursos hídricos consistem no desenvolvimento de ferramentas que agilizem os processos internos dos organismos gestores de recursos hídricos, promovam melhor articulação com setores usuários, facilitem a regularização de usuários e melhorem atividades de monitoramento e análise de dados e informações em recursos hídricos, entre outras.

Autoavaliação:

2

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico que resultam em inovação para o aperfeiçoamento das atividades realizadas pelo organismo gestor, mas essas não fazem parte de uma política permanente de PDI e os resultados não são internalizados no cotidiano do órgão.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem ações promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos voltados ao desenvolvimento tecnológico a exemplo do desenvolvimento e implantação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGERH, que tem como objetivo a modernização da emissão de outorga assim como aperfeiçoar o gerenciamento dos usos outorgados.

Variável 3.7. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Ferramentas computacionais para sistematização dos procedimentos de análise técnica necessários ao cumprimento de atribuições do órgão gestor, ajustadas à realidade técnico-institucional.

Autoavaliação:

2

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, mas sua utilização é ainda relativamente limitada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Está em desenvolvimento o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Pará – SIGERH, que dará suporte à tomada de decisão, nas solicitações de regularização de uso de recursos hídricos.

Variável 3.8. Gestão de Eventos Críticos

Esta variável descreve o quão preparado está o órgão gestor estadual para acompanhar, prevenir e/ou minimizar os efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações), incluindo sua capacidade de articulação com as instâncias/instituições tomadoras de decisão.

Autoavaliação:

3

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para gestão de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo, contudo, necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMAS, por meio do Núcleo de Monitoramento Hidrometeorológico, mantém parceria com o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), Coordenação Estadual de Defesa Civil (CEDEC/Corpo de Bombeiros Militar do Pará) e Universidade Federal do Pará, por meio da Rede Paraense de Previsão Hidrometeorológica do Pará (RPCH). Em 2020, o referido Núcleo cooperou com o Corpo de Bombeiros no fornecimento de Boletins de monitoramento de queimada no âmbito das Operações Fênix e Amazônia Viva.



Variável 4.1. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

Instrumento de comando e controle que assegura ao usuário a garantia de acesso à água.

Autoavaliação:

3

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, tendo sido outorgados mais de 50% da demanda estimada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há emissão de outorga de direito de uso dos recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes. Com base nas demandas estimadas no diagnóstico dos recursos hídricos, obtida por meio da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Pará, o estado outorgou 54,65% da demanda para captação de água, portanto mais de 50%, enquadrando-se no nível 3 desta variável de gestão. Apesar de realizar outorga para diluição de lançamento de efluentes, o estado do Pará outorgou valor inferior à demanda estimada no PERH.

Variável 4.2. Fiscalização

As atividades de fiscalização de usos de recursos hídricos têm como objetivos principais a verificação do cumprimento de termos e condições previstos nas outorgas, a identificação e atuação de usuários irregulares e a garantia dos usos múltiplos das águas, buscando assim, dirimir conflitos pela utilização da água. Possui caráter preventivo e corretivo/repressivo, visando ao cumprimento da legislação pelos usuários, e educativo para informar aos mesmos sobre os preceitos legais e os procedimentos administrativos para sua regularização.

Autoavaliação:

3

Há fiscalização dos usuários de recursos hídricos atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização, podendo ocorrer em decorrência de denúncias.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há fiscalização dos usuários outorgados atrelados ao processo de regularização do uso da água, assim como decorrentes da atuação de regularização em processos de licenciamento ambiental, mas ainda sem planejamento específico para atender a gestão de recursos hídricos.

Variável 4.3. Cobrança

Instrumento econômico de gestão de recursos hídricos cujos valores visam a reconhecer a água como bem econômico, estimular o uso racional e arrecadar recursos para a gestão e para a recuperação dos recursos hídricos.

Autoavaliação:

2

Não há cobrança, mas já existem estudos ou regulamentos sobre o tema em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O instrumento de Cobrança pelo uso de recursos hídricos não está regulamentado no Pará, mas existe estudo realizado no ano de 2014, por meio de contratação de empresa de consultoria, que elaborou o Estudo de Implementação da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Itacaiúnas – Pará.



Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira

Razão entre o montante de recursos efetivamente destinados ao funcionamento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos e o valor mínimo de recursos necessários ao seu pleno funcionamento. Tais recursos podem contemplar a compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos pelo setor elétrico, a cobrança pelo uso da água, taxas, multas, emolumentos, recursos do orçamento estadual etc.

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÃO AVALIADA

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Participação da área de recursos hídricos na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação etc.).

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÃO AVALIADA

Variável 4.6. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Fundo criado para dar suporte financeiro, de custeio e investimento, ao sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, à Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações previstas nos planos de recursos hídricos, constituído de diferentes fontes de financiamento destinadas à gestão dos recursos hídricos.

Autoavaliação:

1

Não existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há Fundo Estadual de Recursos Hídricos, assim como, não há previsão em lei para sua criação.

Variável 4.7. Programas e Projetos Indutores

Programas e projetos indutores têm por objetivo incentivar a implementação de ações com vistas a promover a proteção e conservação do solo e dos recursos hídricos e o uso racional da água.

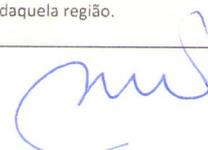
Autoavaliação:

3

Existem programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em determinadas regiões ou bacias hidrográficas (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas etc.), os quais contam com a participação e apoio dos atores sociais e da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Encontra-se em implementação, no Pará, a Política de Atuação Integrada de Territórios Sustentáveis, com foco nas regiões de maior pressão do desmatamento no Estado do Pará. Em 2020 foi implementado o primeiro Território Sustentável, que abrange parcialmente os municípios de São Félix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte, Água Azul do Norte, Parauapebas, Marabá e Altamira, buscando incentivar a transição econômica, para bases sustentáveis de baixas emissões, com governança local e economia circular. Importante destacar que parte do trabalho está direcionado à adequação dos imóveis rurais, no que tange à regularidade fundiária, ambiental e hídrica, inclusive, com assistência técnica direcionada, é trabalhando a recuperação dos passivos ambientais de forma produtiva, principalmente às Áreas de Preservação Permanente Hídricas (APPs Hídricas), de modo a promover, também, a recuperação de bacias daquela região.



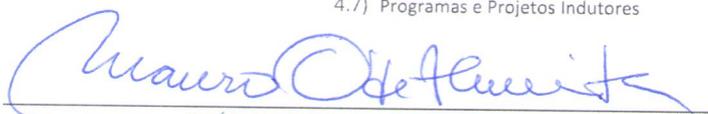
Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	
1.1) Organização Institucional	3
1.2) Gestão de Processos	2
1.3) Arcabouço Legal	2
1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	2
1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	
1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	2
1.8) Capacitação	4
1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.3 – Variáveis de Planejamento	
2.1) Balanço Hídrico	2
2.2) Divisão Hidrográfica	3
2.3) Planejamento Estratégico	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	2
2.5) Planos de Bacias	1
2.6) Enquadramento	
2.7) Estudos Especiais de Gestão	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	
3.1) Base Cartográfica	3
3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	2
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	3
3.5) Sistema de Informações	2
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2
3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2
3.8) Gestão de Eventos Críticos	3

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.5 – Variáveis Operacionais	
4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	3
4.2) Fiscalização	3
4.3) Cobrança	2
4.4) Sustentabilidade Financeira	
4.5) Infraestrutura Hídrica	
4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	1
4.7) Programas e Projetos Indutores	3



JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

- ANEXO II -

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO 2020

- 2º_Ciclo_Formulario_de_Autodeclaracao_2020_PA.pdf
- 2º_Ciclo_Formulario_de_Autodeclaracao_2020_PA.xlsx



Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual (Anexo V)

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO / 2º ciclo

1) Identificação

Entidade Estadual:	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
Representante Legal:	JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA		
Conselho Estadual:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		
Representante Legal:	JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA		
Decreto Estadual:	Nº 886 de 31/10/2013	UF:	PA
Período de Avaliação:	2020	Contrato:	047/2019/ANA
			Tipologia B

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autodeclaração das metas de investimentos em variáveis críticas no âmbito do sistema estadual, que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas pelo Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013), bem como dos contratos assinados.

O formulário de autoeclaração deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 4) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado à ANA via e-protocolo ou por correio no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200 - Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Programa, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autodeclaração contém 4 planilhas, sendo uma destinada à identificação e instruções (Inicial), duas reservadas à declaração do valor investido nas variáveis selecionadas (Pgs. 1 e 2), e uma que apresenta o resumo geral da autodeclaração realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à autodeclaração das variáveis (Pgs. 1 e 2), deverão ser declaradas as variáveis previamente selecionadas, constantes ou não do Anexo V do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado se a variável será avaliada no período, em seguida, apresentados, no campo próprio, os valores investidos observando o valor mínimo de R\$ 25 mil por ano. Na sequência devem ser apresentadas as justificativas, esclarecimentos e a descrição objetiva dos investimentos realizados na variável em questão (número máximo de caracteres limitado em 1020 ou 1500).

Devem ser autodeclarados investimentos realizados nas variáveis selecionadas com recursos orçamentários próprios do estado, incluindo aqueles provenientes de fundos estaduais de meio ambiente ou de recursos hídricos.

Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação dessa meta são aqueles constantes dos Anexos I e II do Contrato.



Variável 1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao reforço de pessoal a ser alocado nas atividades de gerenciamento de recursos hídricos, a aquisições para estruturação em termos de recursos materiais necessários ao desempenho satisfatório das atribuições das entidades integrantes do sistema estadual ou em estudos ou implementação de ações relativas a arranjos institucionais locais para a gestão das águas.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Variável 2. Comunicação Social e Difusão de Informações

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao desenvolvimento e manutenção de ferramentas, canais e ações de comunicação em temas afetos à gestão de recursos hídricos para os públicos interno e externo, realizados a partir de uma base técnica profissional, contemplando, dentre outros, notícias, boletins informativos, organização de eventos e criação de rede de comunicadores dos comitês, página de internet com informações atualizadas sobre normativos, membros, calendário de reuniões e decisões de conselho estadual e comitês de bacia, planos estadual e de bacias de recursos hídricos, cadastro e outorga, programas em andamento, mapas temáticos de recursos hídricos, etc.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Variável 3. Planejamento Estratégico

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração e implementação de ações do planejamento estratégico com vistas a orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) no atingimento de objetivos e metas estabelecidos para a gestão de recursos hídricos, contemplando instrumentos como indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais, etc.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:



Variável 4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração, atualização, revisão ou implementação de ações previstas no PERH contemplando indicadores de acompanhamento e monitoramento.

Avaliação: Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

No ano de 2020, foram analisados, aprovados e executados os pagamentos da conclusão de 4 produtos de elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos, sendo: Produto 4 (R\$ 305.265,31), Produto 5 (R\$ 213.685,46), Produto 6 (R\$ 138.158,07) e Produto 7 (R\$ 213.685,46). O valor total investido de recursos estaduais foi de R\$ 906.794,30.

Variável 5. Sistema de Informações

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à melhoria, aperfeiçoamento ou aquisição e manutenção de informações hidrográficas e hidrológicas quali-quantitativas (incluindo monitoramento, cadastro de usos e usuários, outorgas, cobrança, legislação e normas pertinentes, etc.) de forma organizada, atualizada e sistematizada em base de dados, com ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, permitindo sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade.

Avaliação: Valor declarado:

Declarar valor!

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Não houve investimentos com recursos estaduais para a variável sistema de informações, apesar de terem sido analisados vários módulos e produtos de construção do sistema referente ao Contrato nº 038/2017 Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Pará - SIGERH, que inclui a apresentação de modelo de balanço hídrico quali-quantitativo dos recursos hídricos, no entanto a empresa contratada não concluiu as entregas previstas para o ano de 2020, e consequentemente não podendo ser executado os desembolsos previstos pelo estado para esta variável.

Variável 6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao aperfeiçoamento dos procedimentos para análise e concessão de outorga para captação de água ou para lançamento de efluentes, tais como, elaboração de estudos hidrológicos e hidrogeológicos, revisão ou melhoria do balanço hídrico disponível, sistema de suporte à decisão para outorga de águas superficiais e subterrâneas, consistência de banco de dados cadastrais, análise de dados regressos, automatização de processos de outorga, etc.

Avaliação: Valor declarado:

Declarar valor!

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

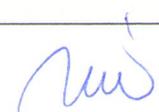
Não houve investimentos com recursos estaduais para a variável de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, apesar de terem sido analisados vários módulos e produtos de construção do sistema de suporte a decisão para outorga, referente ao Contrato nº 038/2017 Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Pará - SIGERH, no entanto a empresa contratada teve dificuldades para conclusão e entrega dos módulos avaliados, não podendo ser executado os pagamentos previstos pelo estado para o ano de 2020.

Variável 7. Fiscalização

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados a atividades que promovam a fiscalização dos usuários de recursos hídricos de forma atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), com estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Avaliação: Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:



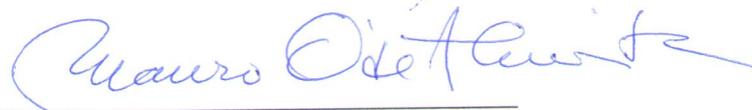
Quadro-Resumo

Metas de
investimentos (valor
mínimo de R\$ 25 mil
por ano)

Variáveis	Valor Declarado (Autodeclaração)	
1) Organização Institucional do Sistema de Gestão		
2) Comunicação Social e Difusão de Informações		
3) Planejamento Estratégico		
4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	R\$ 906.794,30	
5) Sistema de Informações		
6) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos		
7) Fiscalização		
TOTAL	R\$ 906.794,30	OK! (valor superior ao repasse)



JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE



JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

- ANEXO III -

QUADRO DE APLICAÇÃO DO RECURSOS FINANCEIROS 2020

- Quadro_Aplicacao_Recurso_Progestao_2020_PA.pdf
- Quadro_Aplicacao_Recurso_Progestao_2020_PA.xlsx



APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO EM 2020

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Discriminação das Despesas (em R\$)		2020
Diárias	Sub-total	4.628,91
	Viagem de campo (Fiscalização em atividades de recursos hídricos e segurança de barragens)	4.628,91
	Participação em reuniões	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Passagens	Sub-total	0,00
	Viagem de campo (Fiscalização em atividades de recursos hídricos e segurança de barragens)	
	Participação em reuniões	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Material de consumo	Sub-total	0,00
	Material de expediente	
	Material de apoio a trabalhos de campo	
	Combustível	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Material permanente	Sub-total	0,00
	Mobiliário	
	Equipamentos de informática	
	Veículos, barco etc. (<i>Especifique</i>)	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Despesas com imóveis	Sub-total	0,00
	Aquisição (<i>Especifique</i>)	
	Projetos, obras e reformas (<i>Especifique</i>)	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Contratação de pessoal	Sub-total	0,00
	Pessoa física (Consultores, bolsistas etc.)	
	Pessoa jurídica (Contrato de prestação de serviços, Acordos de Cooperação Técnica, Termos de Colaboração etc.)	
	Contratação de estagiários	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Serviços de informática	Sub-total	0,00
	Manutenção de servidores, computadores e outros equipamentos de informática	
	Contratação de serviços para elaboração de sistemas ou módulos específicos	
	Aquisição de licença de softwares	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Serviços de comunicação	Sub-total	0,00
	Manutenção de portal de internet para divulgar ações relacionadas à gestão dos recursos hídricos	
	Publicação de boletins/ revistas/ folders etc. (<i>Especifique</i>)	
	Assessoria de imprensa	
	Divulgação de campanhas (<i>Especifique</i>)	
	Elaboração de vídeos educativos (<i>Especifique</i>)	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	Sub-total	0,00
	Realização de eventos (<i>Especifique</i>)	
	Realização de capacitações e treinamentos (<i>Especifique</i>)	
	Despesas com suporte nutricional (Cofee break, brunch etc.)	
	Diárias para participação em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.)	
	Passagens para participação em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.)	
	Outros (<i>Especifique</i>)	

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO EM 2020

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Discriminação das Despesas (em R\$)		2020
	Sub-total	0,00
Despesas com Conselhos, comitês e outros organismos colegiados	Despesas com reuniões	
	Despesas com atualização de informações do CERH/Comitês/Organismos Colegiados no portal de internet	
	Despesas com suporte nutricional (Coffee break, brunch etc.)	
	Diárias para participação de membros de Comitês e CERH em eventos	
	Passagens para participação de membros de Comitês e CERH em eventos	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Planos de bacia e estudos em recursos hídricos	Sub-total	0,00
	Estudos e projetos em recursos hídricos (<i>Especifique</i>)	
	Planos de bacia hidrográfica	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Despesas com a rede hidrometeorológica e Sala de Situação	Sub-total	0,00
	Contratação de empresa para serviços de operação e manutenção da rede hidrometeorológica e da sala de situação	
	Aquisição de peças e equipamentos para operação e manutenção da rede hidrometeorológica e da sala de situação	
	Diárias para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)	
	Passagens para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Despesas com monitoramento da qualidade da água	Sub-total	0,00
	Contratação de empresa para serviços de monitoramento da qualidade da água	
	Contratação de empresa para análises laboratoriais	
	Aquisição de de equipamentos e materiais de laboratório e de consumo	
	Diárias para viagem de campo (Monitoramento da qualidade da água)	
	Passagens para viagem de campo (Monitoramento da qualidade da água)	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Outras despesas	Sub-total	0,00
	Manutenção ou aluguel de veículo, barco etc. (<i>Especifique</i>)	
	Serviços de conservação e limpeza	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
TOTAL DAS DESPESAS		4.628,91

Discriminação das Receitas (em R\$)		2020
	SALDO PROGESTÃO 2019	3.024.045,46
	PARCELA PROGESTÃO TRANSFERIDA EM 2020	903.099,20
	RENDIMENTOS EM 2020	68.420,13
TOTAL DAS RECEITAS		3.995.564,79

SALDO PROGESTÃO 2020	3.990.935,88
-----------------------------	---------------------

- ANEXO IV -

LISTA DE APROVAÇÃO DO CERH/PA

Lista de membros do CERH/PA que apreciaram os formulários e o Quadro de Aplicação dos Recursos Financeiros 2020:

- **Aprovacao_CERH_Metas_Estaduais_2020_PA.pdf**
- **Aprovacao_CERH_Metas_Estaduais_2020_PA.xls**



Aprovação de Metas - Progestão 2

Este Formulário será utilizado para validar a aprovação das metas estaduais do Programa Progestão 2, conforme cenário estadual no ano de 2020, por parte do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ocorrer em reunião plenária da 34ª Reunião Ordinária do CERH em 16/04/2021.

***Obrigatório**

1. Endereço de e-mail *

2. NOME DO CONSELHEIRO *

3. NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTE DO SEGRH *

APROVAÇÃO DAS METAS ESTADUAIS

Avaliação e aprovação das Metas Estaduais do Programa Progestão 2 - -Ano 2020

4. APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2020 *

Marcar apenas uma oval.

- Aprovo
 Não aprovo
 Abstenho

5. APROVAÇÃO DO QUADRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2020 *

Marcar apenas uma oval.

- Aprovo
 Não aprovo
 Abstenho

6. APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTADUAIS 2020 *

Marcar apenas uma oval.

- Aprovo
 Não aprovo
 Abstenho

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

LISTA DE MEMBROS DO CERH/PA QUE APRECIARAM AS METAS ESTADUAIS 2020 DO PROGESTÃO EM 16/04/21 (34ª REUNIÃO ORDINÁRIA)

Carimbo de data/hora	Nome de usuário	NOME DO CONSELHEIRO	NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTE DO SEGRH	APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2020	APROVAÇÃO DO QUADRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2020	APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTADUAIS 2020
2021/04/05 6:34:42 PM GMT-3	luciene.mlc@gmail.com	LUCIENE	Opção 1	Aprovo	Aprovo	Aprovo
2021/04/16 11:15:26 AM GMT-3	luciano.madeira@vale.com	Luciano Madeira	SIMINERAL	Aprovo	Aprovo	Aprovo
2021/04/16 11:19:05 AM GMT-3	esmeamaral210@gmail.com	CARLOS ALBERTO DO AMARAL	CESPAPA	Aprovo	Aprovo	Aprovo
2021/04/16 11:25:34 AM GMT-3	ronaldojlma@gmail.com	Ronaldo Jorge da Silva Lima	Ronaldo Jorge da Silva Lima	Aprovo	Aprovo	Aprovo
2021/04/16 11:50:25 AM GMT-3	layla.barros@cosanpa.pa.gov.br	Layla Maria Monteiro Gomes de Barros	COSANPA	Aprovo	Aprovo	Aprovo
2021/04/16 11:51:04 AM GMT-3	mb.seplad@gmail.com	Maria de Belem de Nazareth Gomez	SEPLAD	Aprovo	Aprovo	Aprovo
2021/04/16 11:54:40 AM GMT-3	valdineiifpa@gmail.com	Valdinei Mendes da Silva	IFPA	Aprovo	Aprovo	Aprovo
2021/04/16 11:55:45 AM GMT-3	ary.cavalcanti@pge.pa.gov.br	Ary Lima Cavalcanti	Procuradoria Geral do Estado	Aprovo	Aprovo	Aprovo
2021/04/16 11:55:57 AM GMT-3	patriciagdarocha@gmail.com	PATRICIA GUIMARAES DA ROCHA	OAB PA	Aprovo	Aprovo	Aprovo
2021/04/16 11:56:02 AM GMT-3	camila.engambiental@gmail.com	Camila Salim	Emater-Pa	Aprovo	Aprovo	Aprovo
2021/04/16 11:57:56 AM GMT-3	solange.valadares@gmail.com	Solange Valadares Dias	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO INTERMUNICIPAL	Aprovo	Aprovo	Aprovo
2021/04/16 11:59:03 AM GMT-3	taiza_pa@yahoo.com.br	TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA	CREA	Aprovo	Aprovo	Aprovo
2021/04/16 11:59:06 AM GMT-3	deborahnobre2@hotmail.com	Conselho Nacional de recursos hídricos	Sespa	Aprovo	Aprovo	Aprovo
2021/04/16 11:59:21 AM GMT-3	EDILAINEMENEZES.SECTI@GMAIL.COM	edilaine cristina pamplona menezes	SECTET	Aprovo	Aprovo	Abstenho
2021/04/16 12:01:53 PM GMT-3	pepaferreira@gmail.com	PEDRO PAULO BITTENCOURT FERREIRA	Sindicato dos Trabalhadores da Gestão Ambiental do Pará-SINDIAMBIENTAL	Aprovo	Aprovo	Aprovo
2021/04/16 12:02:17 PM GMT-3	i.lanomangue@gmail.com	ENILDO CHARLES MENDES CARDOSO	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIOAMBIENTAL LÁ NO MANGUE	Aprovo	Aprovo	Aprovo
2021/04/16 12:32:31 PM GMT-3	haroldo@hidrosam.com.br	Haroldo Luís Pessoa Picanço	ABES PA	Aprovo	Aprovo	Aprovo
2021/04/16 12:36:36 PM GMT-3	assis.neto@icloud.com	Assis de Souza neto	Sindarpa	Aprovo	Aprovo	Aprovo

Aprovação de Metas - Progestão 2

18 respostas

[Publicar análise](#)

NOME DO CONSELHEIRO

18 respostas

LUCIENE

Luciano Madeira

CARLOS ALBERTO DO AMARAL

Ronaldo Jorge da Silva Lima

Layla Maria Monteiro Gomes de Barros

Maria de Belem de Nazareth Gomez

Valdinei Mendes da Silva

Ary Lima Cavalcanti

PATRICIA GUIMARAES DA ROCHA

NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTE DO SEGRH

18 respostas

Opção 1

SIMINERAL

CESPAPA

Ronaldo Jorge da Silva Lima

COSANPA

SEPLAD

IFPA

Procuradoria Geral do Estado

OAB PA

APROVAÇÃO DAS METAS ESTADUAIS

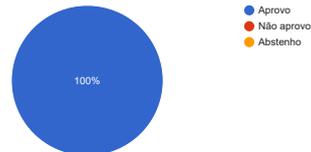
APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2020

18 respostas



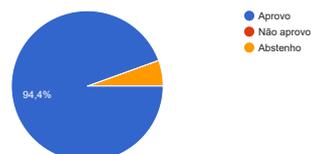
APROVAÇÃO DO QUADRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2020

18 respostas



APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTADUAIS 2020

18 respostas



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



Aprovação de Metas - Progestão 2

Este Formulário será utilizado para validar a aprovação das metas estaduais do Programa Progestão 2, conforme cenário estadual no ano de 2020, por parte do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ocorrer em reunião plenária da 34ª Reunião Ordinária do CERH em 16/04/2021.

Endereço de e-mail *

luciene.mlc@gmail.com

NOME DO CONSELHEIRO *

LUCIENE

NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTE DO SEGRH *

Opção 1

APROVAÇÃO DAS METAS ESTADUAIS

Avaliação e aprovação das Metas Estaduais do Programa Progestão 2 - Ano 2020

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO QUADRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTADUAIS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação de Metas - Progestão 2

Este Formulário será utilizado para validar a aprovação das metas estaduais do Programa Progestão 2, conforme cenário estadual no ano de 2020, por parte do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ocorrer em reunião plenária da 34ª Reunião Ordinária do CERH em 16/04/2021.

Endereço de e-mail *

luciano.madeira@vale.com

NOME DO CONSELHEIRO *

Luciano Madeira

NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTE DO SEGRH *

SIMINERAL

APROVAÇÃO DAS METAS ESTADUAIS

Avaliação e aprovação das Metas Estaduais do Programa Progestão 2 - -Ano 2020

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO QUADRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTADUAIS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação de Metas - Progestão 2

Este Formulário será utilizado para validar a aprovação das metas estaduais do Programa Progestão 2, conforme cenário estadual no ano de 2020, por parte do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ocorrer em reunião plenária da 34ª Reunião Ordinária do CERH em 16/04/2021.

Endereço de e-mail *

esmeamaral210@gmail.com

NOME DO CONSELHEIRO *

CARLOS ALBERTO DO AMARAL

NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTE DO SEGRH *

CESPAPA

APROVAÇÃO DAS METAS ESTADUAIS

Avaliação e aprovação das Metas Estaduais do Programa Progestão 2 - -Ano 2020

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO QUADRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTADUAIS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação de Metas - Progestão 2

Este Formulário será utilizado para validar a aprovação das metas estaduais do Programa Progestão 2, conforme cenário estadual no ano de 2020, por parte do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ocorrer em reunião plenária da 34ª Reunião Ordinária do CERH em 16/04/2021.

Endereço de e-mail *

ronaldojlima@gmail.com

NOME DO CONSELHEIRO *

Ronaldo Jorge da Silva Lima

NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTE DO SEGRH *

Ronaldo Jorge da Silva Lima

APROVAÇÃO DAS METAS ESTADUAIS

Avaliação e aprovação das Metas Estaduais do Programa Progestão 2 - Ano 2020

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO QUADRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTADUAIS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação de Metas - Progestão 2

Este Formulário será utilizado para validar a aprovação das metas estaduais do Programa Progestão 2, conforme cenário estadual no ano de 2020, por parte do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ocorrer em reunião plenária da 34ª Reunião Ordinária do CERH em 16/04/2021.

Endereço de e-mail *

layla.barros@cosanpa.pa.gov.br

NOME DO CONSELHEIRO *

Layla Maria Monteiro Gomes de Barros

NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTE DO SEGRH *

COSANPA

APROVAÇÃO DAS METAS ESTADUAIS

Avaliação e aprovação das Metas Estaduais do Programa Progestão 2 - Ano 2020

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO QUADRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTADUAIS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação de Metas - Progestão 2

Este Formulário será utilizado para validar a aprovação das metas estaduais do Programa Progestão 2, conforme cenário estadual no ano de 2020, por parte do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ocorrer em reunião plenária da 34ª Reunião Ordinária do CERH em 16/04/2021.

Endereço de e-mail *

mb.seplad@gmail.com

NOME DO CONSELHEIRO *

Maria de Belem de Nazareth Gomez

NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTE DO SEGRH *

SEPLAD

APROVAÇÃO DAS METAS ESTADUAIS

Avaliação e aprovação das Metas Estaduais do Programa Progestão 2 - -Ano 2020

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO QUADRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTADUAIS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação de Metas - Progestão 2

Este Formulário será utilizado para validar a aprovação das metas estaduais do Programa Progestão 2, conforme cenário estadual no ano de 2020, por parte do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ocorrer em reunião plenária da 34ª Reunião Ordinária do CERH em 16/04/2021.

Endereço de e-mail *

valdineiifpa@gmail.com

NOME DO CONSELHEIRO *

Valdinei Mendes da Silva

NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTE DO SEGRH *

IFPA

APROVAÇÃO DAS METAS ESTADUAIS

Avaliação e aprovação das Metas Estaduais do Programa Progestão 2 - -Ano 2020

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO QUADRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTADUAIS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação de Metas - Progestão 2

Este Formulário será utilizado para validar a aprovação das metas estaduais do Programa Progestão 2, conforme cenário estadual no ano de 2020, por parte do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ocorrer em reunião plenária da 34ª Reunião Ordinária do CERH em 16/04/2021.

Endereço de e-mail *

ary.cavalcanti@pge.pa.gov.br

NOME DO CONSELHEIRO *

Ary Lima Cavalcanti

NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTE DO SEGRH *

Procuradoria Geral do Estado

APROVAÇÃO DAS METAS ESTADUAIS

Avaliação e aprovação das Metas Estaduais do Programa Progestão 2 - -Ano 2020

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO QUADRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTADUAIS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação de Metas - Progestão 2

Este Formulário será utilizado para validar a aprovação das metas estaduais do Programa Progestão 2, conforme cenário estadual no ano de 2020, por parte do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ocorrer em reunião plenária da 34ª Reunião Ordinária do CERH em 16/04/2021.

Endereço de e-mail *

patriciadarocha@gmail.com

NOME DO CONSELHEIRO *

PATRICIA GUIMARAES DA ROCHA

NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTE DO SEGRH *

OAB PA

APROVAÇÃO DAS METAS ESTADUAIS

Avaliação e aprovação das Metas Estaduais do Programa Progestão 2 - -Ano 2020

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO QUADRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTADUAIS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação de Metas - Progestão 2

Este Formulário será utilizado para validar a aprovação das metas estaduais do Programa Progestão 2, conforme cenário estadual no ano de 2020, por parte do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ocorrer em reunião plenária da 34ª Reunião Ordinária do CERH em 16/04/2021.

Endereço de e-mail *

camila.engambiental@gmail.com

NOME DO CONSELHEIRO *

Camila Salim

NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTE DO SEGRH *

Emater-Pa

APROVAÇÃO DAS METAS ESTADUAIS

Avaliação e aprovação das Metas Estaduais do Programa Progestão 2 - -Ano 2020

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO QUADRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTADUAIS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação de Metas - Progestão 2

Este Formulário será utilizado para validar a aprovação das metas estaduais do Programa Progestão 2, conforme cenário estadual no ano de 2020, por parte do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ocorrer em reunião plenária da 34ª Reunião Ordinária do CERH em 16/04/2021.

Endereço de e-mail *

solange.valadares@gmail.com

NOME DO CONSELHEIRO *

Solange Valadares Dias

NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTE DO SEGRH *

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO INTERMUNICIPAL

APROVAÇÃO DAS METAS ESTADUAIS

Avaliação e aprovação das Metas Estaduais do Programa Progestão 2 - -Ano 2020

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO QUADRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTADUAIS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação de Metas - Progestão 2

Este Formulário será utilizado para validar a aprovação das metas estaduais do Programa Progestão 2, conforme cenário estadual no ano de 2020, por parte do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ocorrer em reunião plenária da 34ª Reunião Ordinária do CERH em 16/04/2021.

Endereço de e-mail *

taiza_pa@yahoo.com.br

NOME DO CONSELHEIRO *

TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA

NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTE DO SEGRH *

CREA

APROVAÇÃO DAS METAS ESTADUAIS

Avaliação e aprovação das Metas Estaduais do Programa Progestão 2 - -Ano 2020

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO QUADRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTADUAIS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação de Metas - Progestão 2

Este Formulário será utilizado para validar a aprovação das metas estaduais do Programa Progestão 2, conforme cenário estadual no ano de 2020, por parte do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ocorrer em reunião plenária da 34ª Reunião Ordinária do CERH em 16/04/2021.

Endereço de e-mail *

deborahnobre2@hotmail.com

NOME DO CONSELHEIRO *

Conselho Nacional de recursos hídricos

NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTE DO SEGRH *

Sespa

APROVAÇÃO DAS METAS ESTADUAIS

Avaliação e aprovação das Metas Estaduais do Programa Progestão 2 - Ano 2020

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO QUADRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTADUAIS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação de Metas - Progestão 2

Este Formulário será utilizado para validar a aprovação das metas estaduais do Programa Progestão 2, conforme cenário estadual no ano de 2020, por parte do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ocorrer em reunião plenária da 34ª Reunião Ordinária do CERH em 16/04/2021.

Endereço de e-mail *

EDILAINEMENEZES.SECTI@GMAIL.COM

NOME DO CONSELHEIRO *

edilaine cristina pamplona menezes

NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTE DO SEGRH *

SECTET

APROVAÇÃO DAS METAS ESTADUAIS

Avaliação e aprovação das Metas Estaduais do Programa Progestão 2 - -Ano 2020

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO QUADRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTADUAIS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação de Metas - Progestão 2

Este Formulário será utilizado para validar a aprovação das metas estaduais do Programa Progestão 2, conforme cenário estadual no ano de 2020, por parte do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ocorrer em reunião plenária da 34ª Reunião Ordinária do CERH em 16/04/2021.

Endereço de e-mail *

pepaferreira@gmail.com

NOME DO CONSELHEIRO *

PEDRO PAULO BITTENCOURT FERREIRA

NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTE DO SEGRH *

Sindicato dos Trabalhadores da Gestão Ambiental do Pará-SINDIAMBIENTAL

APROVAÇÃO DAS METAS ESTADUAIS

Avaliação e aprovação das Metas Estaduais do Programa Progestão 2 - -Ano 2020

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO QUADRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTADUAIS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação de Metas - Progestão 2

Este Formulário será utilizado para validar a aprovação das metas estaduais do Programa Progestão 2, conforme cenário estadual no ano de 2020, por parte do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ocorrer em reunião plenária da 34ª Reunião Ordinária do CERH em 16/04/2021.

Endereço de e-mail *

i.lanomangue@gmail.com

NOME DO CONSELHEIRO *

ENILDO CHARLES MENDES CARDOSO

NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTE DO SEGRH *

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIOAMBIENTAL LÁ NO MANGUE

APROVAÇÃO DAS METAS ESTADUAIS

Avaliação e aprovação das Metas Estaduais do Programa Progestão 2 - -Ano 2020

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO QUADRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTADUAIS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação de Metas - Progestão 2

Este Formulário será utilizado para validar a aprovação das metas estaduais do Programa Progestão 2, conforme cenário estadual no ano de 2020, por parte do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ocorrer em reunião plenária da 34ª Reunião Ordinária do CERH em 16/04/2021.

Endereço de e-mail *

haroldo@hidrosam.com.br

NOME DO CONSELHEIRO *

Haroldo Luís Pessoa Picanço

NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTE DO SEGRH *

ABES PA

APROVAÇÃO DAS METAS ESTADUAIS

Avaliação e aprovação das Metas Estaduais do Programa Progestão 2 - -Ano 2020

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO QUADRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTADUAIS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Aprovação de Metas - Progestão 2

Este Formulário será utilizado para validar a aprovação das metas estaduais do Programa Progestão 2, conforme cenário estadual no ano de 2020, por parte do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ocorrer em reunião plenária da 34ª Reunião Ordinária do CERH em 16/04/2021.

Endereço de e-mail *

assis.neto@icloud.com

NOME DO CONSELHEIRO *

Assis de Souza neto

NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTE DO SEGRH *

Sindarpa

APROVAÇÃO DAS METAS ESTADUAIS

Avaliação e aprovação das Metas Estaduais do Programa Progestão 2 - -Ano 2020

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO QUADRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

APROVAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTADUAIS 2020 *

- Aprovo
- Não aprovo
- Abstenho

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

- ANEXO V-

COMPROVANTE DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Comprovativo de Apresentação do Relatório Anual de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Pará na Assembleia Legislativa do Estado do Pará:

- Comprovante_Apresentacao_Relatorio_de_Gestao_ALEPA_2020_PA.pdf





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, GEOLOGIA, MINERAÇÃO E ENERGIA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, revendo os registros documentais, que foi protocolado junto a esta Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia - CEMAEGME, pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará – SEMAS, em 15 de dezembro de 2020, o “RELATÓRIO DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2020, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE”, para conhecimento desta Comissão Parlamentar.

Belém, 30 de março de 2021


HONORATO COSENZA
CEMAEGME/ALEPA
24625

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima
Diretoria de Recursos Hídricos



Relatório de Gestão de Recursos Hídricos - Ano 2020

15/12/2020

Luciene Mota de Leão Chaves
Diretora de Recursos Hídricos

Maryelle da Silva Ferreira
Coordenadora de Regulação

Sheyla Cristina da Silva Almeida Brasil
Coordenadora de Planejamento em Recursos Hídricos

Rafael Estumano Leal
Gerente do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos

Sara Macedo de Assis Lima
Gerente de Outorga

Recebido o original
em 15/12/2020,
às 12h.

[Handwritten Signature]
mat. 24625
Secretaria de CEMAGNE
KLEPA